

ESTABELECE O PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA MODALIDADE “EXPRESSO” DO PROGRAMA NOVOTEC

A modalidade Novotec Expresso oferece vagas em cursos de qualificação profissional, por meio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio nas escolas estaduais da rede do Estado de São Paulo;

Os cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso serão realizados nos espaços das Escolas Técnicas – ETECs, das Faculdades de Tecnologia – FATECs e das Escolas Estaduais pertencentes a Rede Estadual de Ensino, prioritariamente. Outros espaços pedagogicamente adequados serão considerados mediante aprovação do órgão gestor do Programa Novotec;

A carga horária do Programa Novotec Expresso terá duração aproximada de 166 horas, equivalente a 200 horas-aula, conforme especificação de cada curso, executadas em um semestre letivo. Caberá a unidade ofertante do curso a distribuição semanal da carga horária, que estará detalhada ao estudante selecionado no ato da matrícula.

O público-alvo, ou seja, aqueles aptos a realizarem matrícula nos cursos, são os estudantes regularmente matriculados em escolas estaduais da Rede de Ensino Médio do Estado de São Paulo, comprovado via Registro do Aluno (RA) válido e ativo. São jovens com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, residentes no estado de São Paulo.

O jovem pode se inscrever no curso independentemente de sua série ou escola onde estuda.

O ingresso nas vagas que serão oferecidas pelo Novotec Expresso no 2º semestre de 2019 seguirá o que dita este documento. O início das aulas está previsto para o dia 01 de agosto de 2019, e seguirá o calendário letivo da unidade ofertante do curso.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso será realizado mediante processo de inscrição, seleção e matrícula, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas para cada curso, turma e localidade;

As vagas que serão disponibilizadas pela modalidade Novotec Expresso constarão em lista publicada no site www.novotec.sp.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Novotec Expresso, do 2º semestre de 2019, serão efetuadas somente por meio eletrônico, no site www.novotec.sp.gov.br;

As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de **03 de junho até 16 de junho de 2019**, seguindo o procedimento abaixo:

- a. Preenchimento do número de Registro do Aluno (RA) e da Data de Nascimento;
- b. Preenchimento das demais informações na Ficha de Inscrição;
- c. Escolha do curso;
- d. Escolha da instituição de ensino;
- e. Escolha do turno e da turma;
- f. Preenchimento de Questionário Socioeconômico e Experiência profissional
- g. Finalizar a inscrição.

O inscrito poderá escolher até 3 cursos como opções, sendo a primeira escolha aquela que representa seu interesse prioritário; cada indivíduo poderá se inscrever apenas uma vez, assim como poderá realizar a matrícula em apenas um curso.

Caso o inscrito verifique inconsistências nos dados que são preenchidos pelo sistema, este deverá comparecer à secretaria da escola onde estuda e se informar.

O inscrito transgênero que desejar ser tratado pelo nome social poderá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado. As publicações referentes aos inscritos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

As turmas serão formadas de acordo com o limite de vagas estabelecido em cada curso e unidade, com no mínimo 20 e no máximo 40 estudantes.

3. DA FORMAÇÃO DE TURMAS E SELEÇÃO

No caso em que haja mais número de inscritos do que vagas disponibilizadas, as turmas serão formadas a partir dos critérios prioritários, não eliminatórios, descritos abaixo.

Visando a paridade de gênero nas turmas do Novotec Expresso, e o reforço e estímulo a políticas que promovam a inclusão de grupos minoritários em atividades historicamente representadas por apenas um gênero, a análise dos inscritos se dará por meio da divisão em dois grupos: gênero masculino e gênero feminino. Os inscritos que se identificarem como "outros" no campo de gênero serão alocados no grupo de gênero com menor número de inscritos.

Formarão as turmas os inscritos que obtiverem maior pontuação.

- a) Para inscrito regularmente matriculado em escola estadual localizada num raio de até 2km da unidade ofertante do curso de escolha será acrescido 40 pontos;
- b) Para inscrito regularmente matriculado em escola estadual localizada num raio entre 2,1km até 5km da unidade ofertante do curso de escolha será acrescido 20 pontos;
- c) Para inscrito regularmente matriculado em escola estadual localizada num raio superior a 5km da unidade ofertante do curso de escolha não será acrescida pontuação;
- d) Para inscrito beneficiário de programas sociais, via comprovação mediante apresentação de inscrição do Cadastro Único (CAD Único), será acrescido 20 pontos;

- e) Em caso de inscritos que apresentem a mesma pontuação, o critério de desempate para matrícula seguirá metodologia aleatorizada, via sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE TURMAS E DO CADASTRO DE RESERVA

No dia **18 de junho de 2019** será divulgada a lista de turmas e alunos selecionados, convocados para matrícula em primeira chamada; e a lista de cadastro de reservas. A consulta será pelo site www.novotec.sp.gov.br;

A verificação das listas é de inteira responsabilidade do inscrito ou de seu representante legal;

Ao final das inscrições e após a divulgação da lista dos selecionados e da lista de cadastro de reservas, estará aberto durante os dois dias úteis subsequentes à data de publicação o período de entrada de recursos. O inscrito que optar por entrar com recurso deverá acessar o site www.novotec.sp.gov.br e seguir as instruções.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente nas ETECs e/ou FATECs participantes do Programa Novotec Expresso, conforme consta na lista de divulgação publicada no site;

O estudante que consta na lista de selecionados, convocados em primeira chamada, deverá comparecer na unidade **entre os dias 24 de junho e 12 de julho de 2019**;

O estudante que consta na lista do cadastro de reservas, após o período estabelecido para a matrícula da primeira chamada, deverá verificar no site se há a segunda chamada na turma e curso em que ele se inscreveu. O período de matrículas da segunda chamada será divulgado juntamente com a lista, no site;

O período de matrículas aqui mencionado poderá ser alterado desde que devidamente publicado no site;

Para efetuar a matrícula, o estudante deve portar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- a) Documento comprobatório de identidade; Serão aceitos: Carteira de identidade (RG), Carteira de trabalho; CNH (Carteira Nacional de Habilitação); passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional (como da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB); carteira de identificação funcional (como o CRM); identificação militar ou qualquer outro documento público ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) Certificado de Inscrição no Cadastro Único, caso tenha, no ato da inscrição, se declarado beneficiário de programas sociais; Este documento poderá ser obtido através do site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

O inscrito convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas;

A matrícula do estudante selecionado poderá ser efetuada por seu representante legal, devidamente munido de documentação que comprove o vínculo, e da documentação obrigatória do estudante;

Haverá convocação de segunda chamada dos inscritos constantes na lista de reserva, por metodologia aleatorizada, via sorteio, em casos de:

- a) Não preenchimento do total de vagas disponibilizadas por turma, curso e localidade
- b) Havendo desistência ou desligamento de matriculados até a conclusão de 15% da carga horária do curso

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas na aplicação das normas previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante – CETTPRO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, pela Secretaria de Educação – SEE, do Governo do Estado de São Paulo, e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

No caso do não preenchimento do mínimo de vagas, a turma poderá ser cancelada ou adiada. Todos os matriculados serão avisados via e-mail ou por telefone anteriormente a data de início da turma.

Daniel Barros
Coordenadoria de Ensino Técnico,
Tecnológico e Profissionalizante